



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Revoga o Art. 2º da Portaria CRMV-SP nº 5/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 2º da Portaria CRMV-SP nº 5/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP